

**DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 – UASG 926241**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para sistema de captação de água de chuva e sistema de irrigação, visando atender as necessidades do Programa de Agricultura Urbana, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Abertura das Propostas dia 05/08/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00000588/2024-70. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de julho de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024

Processo: 04008-00000399/2024-77. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO ORIENS, CNPJ sob o nº 17.774.409/0001-68. DO OBJETO: Realização do Projeto "CERRADOTEC", voltado a fomentar a ciência, tecnologia e inovação por meio da capacitação gratuita nas áreas de Design de Games, Desenvolvimento de Aplicativos e Web Design abertos ao público e Informática Básica para idosos e portadores de necessidades especiais, ensinando o conteúdo digital previstos pela Lei n. 14.533/2023 que institui o Programa Nacional de Educação Digital (PNE), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento SEI nº 144233955, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico Id.144094343. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0034 (EPI) Apoio a projetos tecnológicos no Distrito Federal; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor dos recursos públicos da parceria é de R\$ 649.691,05 (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00201, emitida em 11/07/2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 28 de fevereiro de 2025. ASSINATURA: 18 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, LUIZ RICARDO LEITE DE SOUSA BRITO, na qualidade de Dirigente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00201

Processo: 04008-00000399/2024-77; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO ORIENS, CNPJ sob o nº 17.774.409/0001-68. DO Objeto: Realização do Projeto "CERRADOTEC", voltado a fomentar a ciência, tecnologia e inovação por meio da capacitação gratuita nas áreas de Design de Games, Desenvolvimento de Aplicativos e Web Design abertos ao público e Informática Básica para idosos e portadores de necessidades especiais, ensinando o conteúdo digital previstos pela Lei n. 14.533/2023 que institui o Programa Nacional de Educação Digital (PNE), conforme autorização de despesa de empenho id. 145002830. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0034 (EPI) Apoio a projetos tecnológicos tm no Distrito Federal; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de julho de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 00150-00006259/2023-36**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2010 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, e atualizada pelo art. 39 do Decreto nº 39.610/2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja

delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EVOLUI - IE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.714/0001-16, neste ato representada por OCIMAR DIÓGENES FEITOSA, que exerce a função de presidente, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: 1.1 Este instrumento tem por objeto realizar o 5º ENCONTRO DE GRAFFITI DO DISTRITO FEDERAL, composto por oficinas formativas em graffiti para adolescentes em cumprimento das medidas de liberdade assistida e encontro, em formato presencial, com duração de 02 (dois) dias corridos, para realização de intervenções artísticas de graffiti selecionadas por meio de edital público, na Praça dos Direitos - QNN 13 na cidade de Ceilândia/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 16101; I - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004; II - Natureza da Despesa: 335041; III - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00772, emitida em 17/07/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: _GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matrícula nº 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais e LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 255.271-X - Assessora Especial. Data da assinatura: 17 de julho de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: OCIMAR DIÓGENES FEITOSA.

EDITAL Nº 18/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL por meio da Comissão de Seleção dos Projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 18/2024 para celebração do Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para executar a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Distrito Federal, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, instituída pela Portaria nº 125/2024, de 28 de maio de 2024, 142189991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, de 29 de maio de 2024, torna público o resultado definitivo de avaliação das propostas após análise das manifestações recursais apresentadas pelos proponentes:

Proposta	Nota Final	Status
OMNI - Instituto de Desenvolvimento Social	88,5	SELECIONADA
Lente Cultural Coletivo Fotográfico	86,0	NÃO SELECIONADA
CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	83,5	NÃO SELECIONADA
Instituto Cultural e de Cinema do Paraná	67,0	NÃO SELECIONADA
Instituto Janelas da Arte, Cidadania e Sustentabilidade	61,5	Desclassificada, em função de descumprimento do Item 7.2.1 e 7.2.2
NDS - Núcleo de Desenvolvimento Social	46,0	Desclassificada, em função de descumprimento do Item 7.2.1 e 7.2.2
Jociane Márcia da Silva	2,00	Desclassificada, em função de descumprimento do Item 7.2.1 e 7.2.2

Nesse sentido, conforme previsto no item 9.1.1 do Edital, convocamos a OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação, constante ao item 10 do Edital e, em conformidade com o Decreto nº 37.843/2016, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

As documentações devem ser enviadas para o e-mail: cpnab@cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de julho de 2024

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 59/2024

PROCESSO Nº 00150-00004203/2024-28

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo